



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 24, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 12 de outubro (quinta-feira), comemora-se o dia de Nossa Senhora em todo o território nacional.

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto no dia 13 de outubro do corrente (sexta-feira), nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 09 de outubro de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral